

ATA NÚMERO 25, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 27-11-2024.

N.º de Registo: 4282173

Data: 27/11/2024

Reunião: Reunião Ordinária do dia 27/11/2024

--- Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e ; Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Eduardo Miguel Oliveira Alves e Isidro Carvalho da Rosa, em substituição do Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, que solicitou a suspensão do mandato.

--- Faltas: Não houve.

---Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).

--- Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

-Não havendo qualquer assunto a tratar no Período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia.

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.

Ponto 1.1	N.º de Registo	23701	Data	21/11/2024	Processo	2024/150.20.404/27
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Situação Financeira do Município Resumo Tesouraria de 20/11/2024.

Serviço Proponente: 11217 DFP Tesouraria

Proposta: Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria nº222 do dia 20/11/2024, sendo que em resumo, o Total de Disponibilidades é de 6.504.829,28€6.504.829,28€, as Operações Orçamentais é de 6.309.829,40€ e as Operações

não Orçamentais é de 194.999,88€. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria nº 222 do dia 20/11/2024, sendo que em resumo, o Total de Disponibilidades é de 6.504.829,28€6.504.829,28€, as Operações Orçamentais é de 6.309.829,40€ e as Operações não Orçamentais é de 194.999,88€. -----

2. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	22195	Data	31/10/2024	Processo	2024/150.10.100/47
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Relatório Estado das Regiões e dos municípios 2024 Relatório anual da EU.-----

Serviço Proponente: 1001 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal do relatório anual da EU sobre o estado das regiões e dos municípios 2024.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório anual da EU sobre o estado das regiões e dos municípios 2024.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	22845	Data	11/11/2024	Processo	2024/950.30.001/4
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento de Dr. Manuel Prates Miguel. -----

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

Proposta: À apreciação da Câmara Municipal Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Manuel Prates Miguel. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar o voto de pesar pelo falecimento do Dr. Manuel Prates Miguel. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.3	N.º de Registo	23208	Data	14/11/2024	Processo	2024/850.10.003/24
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Concurso Montras de Natal ACIPS (Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor). -----

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Proposta:

Ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário que consistiu em autorizar a promoção do Passatempo “Montras de Natal 2024” em parceria com a ACIPS (Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor) com o objetivo de valorizar a tradição de decorar as montras do comércio local com símbolos alusivos às festividades Natalícias , indicando como membros do Júri do Passatempo “Montras de Natal 2024” as técnicas superiores de Turismo : Mariana Pires e Clara Prates. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário que consistiu em autorizar a promoção do Passatempo “Montras de Natal 2024” em parceria com a ACIPS (Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor) com o objetivo de valorizar a tradição de decorar as montras do comércio local com símbolos alusivos às festividades Natalícias , indicando como membros do Júri do Passatempo “Montras de Natal 2024”, as técnicas superiores de Turismo: Mariana Pires e Clara Prates. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.4	N.º de Registo	23455	Data	18/11/2024	Processo	2024/150.20.202/1
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Pacote Fiscal 2025. -----

Serviço Proponente: 1001 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

Proposta:

Num momento da história internacional em que se verifica uma conjuntura de incerteza económica e social , com o objetivo de continuar a promover a estabilidade das receitas municipais, mantendo a capacidade do município em intervir em caso de agravamento do ambiente económico e na sequência daquela que tem sido a estratégia adotada ao longo dos últimos anos, propõe-se novamente um pacote fiscal que evidencia que o apoio às famílias e às empresas continua a ser o foco do executivo municipal: -----

1. Aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal: -----
 - a) Fixação de uma taxa de imposto Municipal sobre imóveis (IMI) de 0,3% para os prédios urbanos, conforme a alínea do n.º 1 e nos termos do n.º 5 do artigo 112º do Imposto Municipal sobre imóveis; -----
 - b) A redução da taxa de IMI sobre os imóveis, que vigorar no ano a que a respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, n os termos do código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, em: -----
 - 30 euros para um dependente a cargo; -----
 - 70 euros para 2 dependentes a cargo; -----
 - 140 euros para 3 ou mais dependentes a cargo; -----
 - c) Majorar em 30% a taxa de IMI aplicável a prédios urbanos degradados que, nos termos do n.º 8 do artigo 112 do CIMI, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, de acordo com o levantamento efetuado pelo DPOM. -----
2. Aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal: -----
 - a) Lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas, com volume de negócios superior a 150 000 Euros/ano; -----
 - b) Isentar o pagamento de derrama a Pessoas Coletivas (IRC) que tenham um volume de negócios igual ou inferior a 150 000 Euros/ano. -----
3. Nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei supra e nº 1 e 2 do artigo 26º, ambos da Lei nº 75/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, de uma participação de 3,5% no imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares. -----
4. Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a não aplicação de qualquer taxa de direitos de passagem. Tal como em 2023, estas medidas pretendem mitigar o impacto da subida da inflação junto de famílias e empresas, dando também continuidade às políticas de apoio à comunidade e economia local. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:

1. Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal: -----

a) Fixação de uma taxa de imposto Municipal sobre imóveis (IMI) de 0,3% para os prédios urbanos, conforme a alínea do n.º 1 e nos termos do n.º 5 do artigo 112º do Imposto Municipal sobre imóveis; -----

b) A redução da taxa de IMI sobre os imóveis, que vigorar no ano a que a respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, em: -----

- 30 euros para um dependente a cargo; -----

- 70 euros para 2 dependentes a cargo; -----

- 140 euros para 3 ou mais dependentes a cargo; -----

c) Majorar em 30% a taxa de IMI aplicável a prédios urbanos degradados que, nos termos do n.º 8 do artigo 112 do CIMI, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, de acordo com o levantamento efetuado pelo DPOM. -----

DELIBERAÇÃO

2. Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal: -----

a) Lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas, com volume de negócios superior a 150 000 Euros/ano; -----

b) Isentar o pagamento de derrama a Pessoas Coletivas (IRC) que tenham um volume de negócios igual ou inferior a 150 000 Euros/ano. -----

3. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º da Lei supra e n.º 1 e 2 do artigo 26º, ambos da Lei nº 75/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, de uma participação de 3,5% no imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares. -----

4. Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a não aplicação de qualquer taxa de direitos de passagem. Tal como em 2023, estas medidas pretendem mitigar o impacto da subida da inflação junto de famílias e empresas, dando também continuidade às políticas de apoio à comunidade e economia local. -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.5	N.º de Registo	21946	Data	29/10/2024	Processo	2024/150.10.100/45
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Exercício TAURUS 24 a decorrer de 12 a 29 de novembro de 2024 Exército Português. -----

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Proposta:

Ratificar a cedência do apoio logístico para a realização do exercício TAURUS 24, a decorrer entre o dia doze (12) e vinte e nove (29) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024) em Ponte de Sor que se traduz: -----

- a) Utilização do campo de futebol das barreiras e das suas instalações, com colocação de focos de luz exteriores, pontos de água, eletricidade e colocação de “Grades” a vedar toda a área do Parqueamento; -----
- b) Utilização do espaço entre zona desportiva/associação e supermercado pingo doce, para Parqueamento de Viaturas; -----
- c) Utilização do terreno que se encontra no parque desportivo por infraestruturar (entre o Hotel Sor e os estádios Municipal e Sintético) com focos de luz exteriores, ponto de água e ponto de eletricidade; -----
- d) Utilização diária dos balneários do estádio multiusos durante os dias de semana e os balneários das piscinas municipais cobertas durante os dias de fim-de-semana; -----
- e) Colocação de contentores de resíduos indiferenciados junto campo de futebol das barreiras e junto parque desportivo por infraestruturar (entre o Hotel Sor e os estádios municipal e sintético) com recolha bi – diária entre doze (12) a dezassete (17) de novembro e recolha diária de dezoito (18) a vinte e nove (29) de novembro de 2024; -----
- f) Utilização do domínio público no Campo da Restauração entre vinte e dois (22) e vinte e quatro (24) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024) para exposição de meios e atividades para crianças. – Exército Português. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal no dia oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, que autorizou a cedência do apoio logístico para a realização do exercício TAURUS 24, a decorrer entre o dia doze (12) e vinte e nove (29) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024) em Ponte de Sor que se traduziu: -----

- a) Utilização do campo de futebol das barreiras e das suas instalações, com colocação de focos de luz exteriores, pontos de água, eletricidade e colocação de “Grades” a vedar toda a área do Parqueamento; -----
- b) Utilização do espaço entre zona desportiva/associação e supermercado pingo doce, para Parqueamento de Viaturas; -----
- c) Utilização do terreno que se encontra no parque desportivo por infraestruturar (entre o Hotel Sor e os estádios Municipal e Sintético) com focos de luz exteriores, ponto de água e ponto de eletricidade; -----
- d) Utilização diária dos balneários do estádio multiusos durante os dias de semana e os balneários das piscinas municipais cobertas durante os dias de fim-de-semana; -----
- e) Colocação de contentores de resíduos indiferenciados junto campo de futebol das barreiras e junto parque desportivo por infraestruturar (entre o Hotel Sor e os estádios municipal e sintético) com recolha bi – diária entre doze (12) a dezassete (17) de novembro e recolha diária de dezoito (18) a vinte e nove (29) de novembro de 2024; -----
- f) Utilização do domínio público no Campo da Restauração entre vinte e dois (22) e vinte e quatro (24) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024) para exposição de meios e atividades para crianças. – Exército Português. -----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.6	N.º de Registo	23833	Data	22/11/2024	Processo	2024/150.10.501/3
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Autos de Transferências de recursos celebrados entre o Município de Ponte de Sor e as juntas de freguesia. -----

Serviço Proponente: 1001 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

Proposta:

Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o aditamento aos autos de transferências de recursos celebrados entre o Município de Ponte de Sor e as Juntas de Freguesia do concelho, no âmbito da transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, no âmbito do decreto Lei nº 57/2019, de 30 de abril . -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o aditamento aos autos de transferências de recursos celebrados entre o Município de Ponte de Sor e as Juntas de Freguesia do Concelho, no âmbito da

transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, no âmbito do decreto Lei nº 57/2019, de 30 de abril .-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: DAFD DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e DESENVOLVIMENTO.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	23424	Data	18/11/2024	Processo	2023/350.10.500/2
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Relatório Financeiro do Evento "Portugal Air Summit Take off 2024".-----

Serviço Proponente: 13 DAFD Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento

Proposta: Tomar conhecimento do Relatório Financeiro do Evento "Portugal Air Summit Take off 2024".-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório Financeiro do Evento "Portugal Air Summit Take off 2024".-----

Ponto 3.2	N.º de Registo	16229	Data	17/12/2020	Processo	2020/150.10.500/35
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Minuta de Protocolo com a ADRAL no âmbito do projeto Invest in Alentejo.

Serviço Proponente: 13 DAFD Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento

Proposta: Aprovação da minuta do presente protocolo e o pagamento da contrapartida nacional do projeto no valor de 29. 556,60 €.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a ADRAL, no âmbito do projeto Invest in Alentejo e o pagamento da contrapartida nacional do projeto no valor de 29. 556,60 €.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.3	N.º de Registo	23757	Data	21/11/2024	Processo	2020/150.10.500/35
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Proposta de Aprovação do Protocolo para a Participação nas Feiras Aeronáuticas Internacionais de 2025. -----

Serviço Proponente: 13 DAFD Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento

Proposta:

Aprovação do Protocolo para a Participação nas Feiras Aeronáuticas Internacionais de 2025.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar o Protocolo para a Participação nas Feiras Aeronáuticas Internacionais de 2025. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.4	N.º de Registo	23795	Data	22/11/2024	Processo	2024/350.10.001/1
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

6ª Alteração das GOP e do Orçamento de 2024. -----

Serviço Proponente: 13 DFP DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

Proposta:

Apreciar e aprovar a 6ª Alteração das GOP e do Orçamento. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a 6ª Alteração das GOP e do Orçamento. -----
Aprovado por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção. -----
O voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa.-----

Ponto 3.5	N.º de Registo	23797	Data	22/11/2024	Processo	2024/350.10.001/1
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

2ª Revisão das GOP e 3ª Revisão do Orçamento de 2024. -----

Serviço Proponente: 13 DFP DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

Proposta:

Apreciar e aprovar a 2ª Revisão das GOP e a 3ª Revisão do Orçamento para o ano de 2024 e submeter para aprovação da Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a 2ª Revisão das GOP e a 3ª Revisão do Orçamento para o ano de 2024 e submeter para aprovação da Assembleia Municipal. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.6

N.º de Registo

23793

Data

22/11/2024

Processo

2024/150.20.202/2

Assunto:

Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento para o ano de 2025.

Serviço Proponente:

13 DFP DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

Proposta:

1. Appreciar e aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento para o ano de 2025. -----
2. Submeter o referido documento para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. --

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou: -----
1. Aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento para o ano de 2025. -----
2. Submeter o referido documento para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----
Aprovado por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção. -----
O voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa.-----

4. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 4.1

N.º de Registo

22124

Data

31/10/2024

Processo

2024/450.10.215/98

Assunto:

Licença Especial de Ruído para "Baile de Halloween" Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, destinada à realização do “Baile de Halloween” nos seguintes dias e horários, do mês de outubro e novembro do corrente ano: -----
Dia trinta e um (31), das vinte e uma horas (21:00) às vinte e quatro horas (24:00); -----
Dia um (1), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Rua da Sociedade Recreativa, número nove (9), em foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, destinada à realização do “Baile de Halloween” nos seguintes dias e horários, do mês de outubro e novembro do corrente ano: -----
Dia trinta e um (31), das vinte e uma horas (21:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----
Dia um (1), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Rua da Sociedade Recreativa, número nove (9), em foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	22811	Data	08/11/2024	Processo	2024/450.10.213/122
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto:

Afixação de pendões para publicitar 30ª edição da Cozinha dos Ganhões" de 6 de novembro a 1 de dezembro de 2024. -----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a colocação de pendões por parte do Município de Estremoz para publicitar a "trigésima (30ª) edição da Cozinha dos Ganhões" a partir de seis (6) de novembro a um (1) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela empresa contratada para os colocar. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário que consistiu em autorizar a colocação de pendões por parte do Município de Estremoz para publicitar a "trigésima (30ª) edição da Cozinha dos Ganhões" a partir de seis (6) de novembro a um (1) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento pela empresa contratada para os colocar. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	23195	Data	14/11/2024	Processo	2024/450.10.215/100
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para realização de evento de música ao vivo Travigosto, Lda. -----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Travigosto, Lda., destinada à realização de um evento de música ao vivo no dia vinte e quatro (24) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00) n o Estabelecimento Splash Terrazza, sito na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9) em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente,Hugo Luís Pereira Hilário que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Travigosto, Lda., destinada à realização de um evento de música ao vivo no dia vinte e quatro (24) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00) no Estabelecimento Splash Terrazza, sito na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9) em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.4	N.º de Registo	23239	Data	14/11/2024	Processo	2024/450.10.072/37
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Licenciamento de Provas Desportivas para realização da VI Maratona BTT à volta do Moinho - Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão. -----

Serviço Proponente: 132115 – DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Provas Desportivas ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão para realização da VI Maratona BTT à volta do Moinho a realizar no dia vinte e quatro (24) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024) das oito horas (08:00) às dezoito horas (18:00), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Provas Desportivas ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão para realização da VI Maratona BTT à volta do Moinho a realizar no dia vinte e quatro (24) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024) das oito horas (08:00) às dezoito horas (18:00), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.5	N.º de Registo	23216	Data	14/11/2024	Processo	2024/450.10.215/101
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto:

Licença de Ruído para realização da VI Maratona BTT à Volta do Moinho Grupo Desportivo e Cultura de Foros do Arrão. -----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização da “VI Maratona BTT à volta do Moinho” no dia vinte e quatro (24) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), das oito horas (08:00) e as dezoito horas (18:00) a decorrer na Herdade do Rosmaninhal em Foros do Arrão, com o percurso

indicado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização da “VI Maratona BTT à volta do Moinho” no dia vinte e quatro (24) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), das oito horas (08:00) e as dezoito horas (18:00) a decorrer na Herdade do Rosmaninhal em Foros do Arrão, com o percurso indicado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.6	N.º de Registo	23211	Data	14/11/2024	Processo	2024/450.10.215/99
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para realização de Karaoke com Artista Residente Travigosto, Lda. -----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Travigosto, Lda., destinada à realização de um evento de Karaoke com Artista Residente no dia dez (10) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00) no Estabelecimento Splash Terrazza, sito na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9) em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Travigosto, Lda., destinada à realização de um evento de Karaoke com Artista Residente no dia dez (10) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00) no Estabelecimento Splash Terrazza, sito na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9) em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do

Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.7	N.º de Registo	23696	Data	21/11/2024	Processo	2024/450.10.215/104
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para realização de jantar convívio com animação noturna dias 28 e 29 de novembro Solago Investimentos Turísticos, Lda. -----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Solago Investimentos Turísticos, SA, destinada à realização de um jantar convívio com animação nos dias vinte e oito (28) e vinte e nove (29) do corrente ano, nos seguintes horários: dia vinte e oito (28) das vinte e duas horas (22:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e nove (29) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Estrada Nacional numero dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Solago Investimentos Turísticos, SA, destinada à realização de um jantar convívio com animação nos dias vinte e oito (28) e vinte e nove (29) do corrente ano, nos seguintes horários: dia vinte e oito (28) das vinte e duas horas (22:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e nove (29) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Estrada Nacional numero dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.8	N.º de Registo	23684	Data	21/11/2024	Processo	2024/450.10.215/103
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto:

Licença de Ruído para Animação noturna dias 6 e 7 de dezembro de 2024 Solago Investimentos Turísticos, SA. -----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Solago Investimentos Turísticos, SA, destinada à realização de um jantar convívio com animação noturna nos dias seis (6) e sete (7) do corrente ano nos seguintes horários: dia seis (6) das vinte e duas horas (22:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia sete (7) das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), na Estrada Nacional numero dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

-

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Solago Investimentos Turísticos, SA, destinada à realização de um jantar convívio com animação noturna nos dias seis (6) e sete (7) de dezembro do corrente ano nos seguintes horários: dia seis (6) das vinte e duas horas (22:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia sete (7) das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), na Estrada Nacional numero dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.9	N.º de Registo	23523	Data	19/11/2024	Processo	2024/450.10.213/127
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Afixação de pendões para promoção da Mostra Gastronómica da Caça 2024. -----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente , Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a colocação de pendões por parte da Câmara Municipal de Mora, para promover a colocação de mupis e afixação de pendões para promoção da Mostra Gastronómica da Caça dois mil e vinte e quatro (2024) a partir de vinte e cinco (25) de novembro a quinze (15) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela empresa contratada para os colocar. --

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira

Hilário que consistiu em autorizar a colocação de pendões por parte da Câmara Municipal de Mora, para promover a colocação de mupis e afixação de pendões para promoção da Mostra Gastronómica da Caça dois mil e vinte e quatro (2024) a partir de vinte e cinco (25) de novembro a quinze (15) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela empresa contratada para os colocar. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.10	N.º de Registo	23765	Data	21/11/2024	Processo	2024/450.10.213/125
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Ocupação de Espaço Público com Unidade Móvel Médica "Grupo Saúde O Meu doutor". -----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a alteração das datas de cedência de Espaço Público ao “Grupo Saúde O Meu Doutor”, para colocação de uma Unidade Móvel, com quinze metros quadrados (15m2) e tenda com cinco metros quadrados (5m2), para fins de reabilitação auditiva e acompanhamento de clientes, dos dias doze (12) e treze (13) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024) para os dias onze (11) e doze (12) de dezembro do mesmo ano, no seguinte horário: dia onze (11) das dez horas (10:00) às dezoito horas (18:00) na Rua Luís de Camões, junto à sede da Junta de Freguesia de Montargil e dia doze(12) das dez horas (10:00) às dezoito horas (18:00), no Gaveto da Avenida da Liberdade com a Rua do Cinema em Ponte de Sor, mediante o pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a alteração das datas de cedência de Espaço Público ao “Grupo Saúde O Meu Doutor”, para colocação de uma Unidade Móvel, com quinze metros quadrados (15m2) e tenda com cinco metros quadrados (5m2), para fins de reabilitação auditiva e acompanhamento de clientes, dos dias doze (12) e treze (13) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024) para os dias onze (11) e doze (12) de dezembro do mesmo ano, no seguinte horário: dia onze (11) das dez horas (10:00) às dezoito horas (18:00) na Rua Luís de

Camões, junto à sede da Junta de Freguesia de Montargil e dia doze(12) das dez horas (10:00) às dezoito horas (18:00), no Gaveto da Avenida da Liberdade com a Rua do Cinema em Ponte de Sor, mediante o pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	22163	Data	31/10/2024	Processo	2024/300.50.201/54
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Cafeteria e Loja 2, sitos no Edifício do Mercado Municipal, na Praça da República, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 132112 – DFP – Gestão de Património

Proposta:

1-Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos referentes à Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Cafeteria e Loja 2 sitos no Edifício do Mercado Municipal, na Praça da República, em Ponte de Sor; -----
2-Aprovar o início dos trâmites tendentes à Oferta Pública identificada no ponto anterior; ---
3-Designar a Comissão de Análise das Candidaturas e Acompanhamento da respetiva licitação, constituída por: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; 2º Vogal Efetivo António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; 1º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior e 2º Vogal Suplente António José Martins Lopes, Técnico Superior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1-Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos referentes à Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Cafeteria e Loja 2 sitos no Edifício do Mercado Municipal, na Praça da República, em Ponte de Sor; -----
2-Aprovar o início dos trâmites tendentes à Oferta Pública identificada no ponto anterior; -----
3-Designar a Comissão de Análise das Candidaturas e Acompanhamento da respetiva licitação, constituída por: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de

**Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; 2º Vogal Efetivo António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; 1º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior e 2º Vogal Suplente António José Martins Lopes, Técnico Superior.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 5.2	N.º de Registo	22131	Data	31/10/2024	Processo	2024/300.50.201/34
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Atualização da Renda da Ld-Ld Helmet Unipessoal Lda. Aeródromo Municipal.-----

Serviço Proponente: 132113 Gestão de Património

Proposta: Aprovação da atualização da renda da empresa Ld-Ld Helmet Unipessoal Lda., tendo em consideração a cláusula 24ª do Regulamento do Aeródromo Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atualização da renda à empresa Ld-Ld Helmet Unipessoal Lda., tendo em consideração a cláusula 24ª do Regulamento do Aeródromo Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	22167	Data	31/10/2024	Processo	2024/500.10.301/198
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto: Vistoria para verificação das condições de segurança e salubridade, dos prédios sitos na Avª da Liberdade nº 107 e na Rua dos Cadeirões em Ponte de Sor Auto de Vistoria com o registo nº 21055 de 16/10/2024.-----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta: Notificar os proprietários do prédio para no prazo de 30 dias procederem à execução das medidas referidas nos pontos 3, 4 e 5 do auto de vistoria com vista ao aceitável estado de

conservação e segurança do edifício, conforme o disposto no nº 2 e 4 do artigo 89º do Decreto Lei nº 555/99 de 16/12, na sua atual redação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a notificação dos proprietários do prédio sito na Avª. da Liberdade nº107 e Rua dos Cadeirões, para que no prazo de 30 dias procedam à execução das medidas referidas nos pontos 3, 4 e 5 do auto de vistoria com vista ao aceitável estado de conservação e segurança do edifício, conforme o disposto no nº 2 e 4 do artigo 89º do Decreto Lei nº 555/99 de 16/12, na sua atual redação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	22180	Data	31/10/2024	Processo	2020/450.10.201/7
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Receção Provisória Parcial das Obras de Urbanização referente ao alvará de licença de loteamento nº 1/2022 emitido em 28/04/2022, sito na Rua dos Seareiros em Foros do Domingão Libertação da Caução (garantia bancária), no valor de 31.879,34 € (trinta e um mil oitocentos e setenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), condicionada à apresentação de uma outra caução ou depósito no valor de 10% da mencionada garantia 3.187, 93 € (três mil cento e oitenta e sete euros e noventa e três cêntimos).-----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta:

De acordo com o auto de receção provisória parcial anexo a esta proposta:-----

1 Rececionar provisoriamente e parcialmente as obras de urbanização referente ao loteamento nº 1/2022 emitido em 28/4/2022, sito na Rua dos Seareiros em Foros do Domingão; -----

2 Autorizar a libertação de 90% do valor da Caução (garantia Bancária no valor de 31.879,34 € (trinta e um mil oitocentos e setenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), condicionada à apresentação de uma outra caução ou depósito no valor de 10% da mencionada garantia 3.187,93 € (três mil cento e oitenta e sete euros e noventa e três cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica

prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou de acordo com o auto de receção provisória parcial anexo a esta proposta:-----

1 - Rececionar provisoriamente e parcialmente as obras de urbanização referente ao loteamento nº 1/2022 emitido em 28/4/2022, sito na Rua dos Seareiros em Foros do Domingão; -----

2 - Autorizar a libertação de 90% do valor da Caução (garantia Bancária no valor de 31.879,34 € (trinta e um mil oitocentos e setenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), condicionada à apresentação de uma outra caução ou depósito no valor de 10% da mencionada garantia 3.187,93 € (três mil cento e oitenta e sete euros e noventa e três cêntimos). -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	23167	Data	14/11/2024	Processo	2024/350.10.200/1
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Listagem de Prédios Devolutos e/ou Degradados, referente ao ano de 2024. -----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta:

1 Tomar conhecimento e aprovar a listagem de prédios devolutos e/ou degradados, por freguesia, apurada nos termos da deliberação de Câmara, de 27 de novembro de 2019, para agravamento da taxa de IMI Imposto Municipal sobre Imóveis, sendo que após a aprovação, a mesma deverá ser publicitada através de Edital e comunicada à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do corrente ano (2024). -----

2 Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento e aprovação. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou: -----

1 -Tomar conhecimento e aprovar a listagem de prédios devolutos e/ou degradados, por freguesia, apurada nos termos da deliberação de Câmara, de 27 de novembro de 2019, para agravamento da taxa de IMI Imposto Municipal sobre Imóveis, sendo que após a aprovação, a mesma deverá ser publicitada através de Edital e comunicada à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do corrente ano (2024). -----

2- Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento e aprovação. -----

Aprovado por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção. -----

O voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa.-----

Ponto 6.4	N.º de Registo	23540	Data	19/11/2024	Processo	2022/450.10.201/5
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Caducidade da licença de operação loteamento e obras de urbanização nº 1/2024 sito em Ónias. -----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta: Não declarar a caducidade do procedimento e conceder o prazo de três meses para conclusão das obras de urbanização. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou não declarar a caducidade do procedimento e conceder o prazo de três meses para conclusão das obras de urbanização. -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.5	N.º de Registo	23877	Data	22/11/2024	Processo	2024/100.10.400/2
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Aquisição de Serviços para a "Revisão dos RMUE Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação dos Municípios de Alter do Chão, Elvas, Gavião, Nisa e Ponte de Sor Concurso Público 2024/300.10.005/83" Minuta de Contrato Cessação da Posição Contratual. -----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta: 1- Aprovar a cessão da Posição Contratual, referente à Aquisição de Serviços para a "Revisão dos RMUE Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação dos Municípios de Alter do Chão, Elvas, Gavião, Nisa e Ponte de Sor Concurso Público 2024/300.10.005/83"; -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a cessão da posição contratual, referente à aquisição de serviços para a "Revisão dos RMUE Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação dos Municípios de Alter do Chão, Elvas, Gavião, Nisa e Ponte de Sor Concurso Público 2024/300.10.005/83"; -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	22329	Data	05/11/2024	Processo	2024/450.10.213/118
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto: Alterações ao Trânsito na Rua 19 e na Rua 21 Zona Industrial Antiga Ponte de Sor.--

Serviço Proponente: 1522114 Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

Proposta:

Para aprovação das Alterações ao Trânsito na Rua 19 e na Rua 21- Zona Industrial Antiga - Ponte de Sor designadamente: -----

Rua 19. - Colocação de um sinal STOP na rua 19, no seu cruzamento com a rua Alexandre Robalo Cardoso. Colocação de um sinal STOP na rua 19, no seu cruzamento com a rua 13. ---

Rua 21. - Colocação de um sinal STOP na rua 21, no seu cruzamento com a rua Alexandre Robalo Cardoso. Colocação de um sinal STOP na rua 21, no seu cruzamento com a rua 13. Proibição de estacionar em toda a extensão do lado esquerda da rua (o lado esquerdo de quem entra nesta rua 21 através da Rua Alexandre Robalo Cardoso) exceto paragens para cargas e descargas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar alterações ao trânsito na Rua 19 e na Rua 21- Zona Industrial Antiga em Ponte de Sor designadamente: -----

Rua 19. - Colocação de um sinal STOP na rua 19, no seu cruzamento com a rua Alexandre Robalo Cardoso. Colocação de um sinal STOP na rua 19, no seu cruzamento com a rua 13. -----

Rua 21. - Colocação de um sinal STOP na rua 21, no seu cruzamento com a rua Alexandre Robalo Cardoso. Colocação de um sinal STOP na rua 21, no seu cruzamento com a rua 13.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	23335	Data	15/11/2024	Processo	2024/450.10.213/126
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto:

Pedido de Autorização de Circulação na Estrada Municipal n.º. 590 que liga Montargil a Couço. -----

-

Serviço Proponente: 1522114 DPOMA Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

Proposta: Autorizar o Senhor José Luís Vital, Unipessoal, Lda. a circular na estrada Municipal nº. 590 que liga Montargil a Couço, com os veículos pesados de mercadorias com as matrículas: 59-ZH-79; 04-25-LS; 18-JR-71, para transporte de mercadorias, por um período de 3 meses. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar o Senhor José Luís Vital, Unipessoal, Lda. a circular na estrada Municipal nº. 1061 que liga Montargil a Couço, com os veículos pesados de mercadorias com as matrículas: 59-ZH-79; 04-25-LS; 18-JR-71, para transporte de mercadorias, por um período de 3 meses. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.3	N.º de Registo	22608	Data	07/11/2024	Processo	2024/450.10.213/124
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Praça da República, 10, em Ponte de Sor DSAS/202407983 PLR 910000340618. -----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta: Autorizar a realização dos trabalhos de Abertura de Vala na Praça da República, 10, em Ponte de Sor, por parte da Empresa E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a realização dos trabalhos de abertura de vala na Praça da República, 10, em Ponte de Sor, por parte da Empresa E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.4	N.º de Registo	22936	Data	12/11/2024	Processo	2023/300.10.001/59
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Nomeação de Coordenador de Segurança em Obra Empreitada de "Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade". -----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta: Ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente que nomeou como Coordenadora de Segurança em obra para a empreitada de "Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade", a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente que nomeou como Coordenadora de Segurança em obra para a empreitada de "Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade", a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho. -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.5	N.º de Registo	23567	Data	19/11/2024	Processo	2024/300.10.001/42
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Repavimentação do Caminho Municipal 1061 de Ponte de Sor" - Retificação de minuta de contrato e valor de adjudicação /Ecoasfalt, S.A. Sucursal em Portugal. -----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta: Aprovar a minuta de retificação do contrato número trinta, barra, vinte e quatro (30/24), celebrado com a empresa Ecoasfalt, S.A. Sucursal em Portugal, no que diz respeito ao valor, que deverá ser de duzentos e catorze mil, seiscentos e oitenta e seis euros e quatro cêntimos (214.686,04) bem como retificar o valor referente à deliberação de adjudicação tomada em vinte e três de outubro do corrente ano (23/10/2024). -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a minuta de retificação do contrato número trinta, barra, vinte e quatro (30/24), celebrado com a empresa Ecoasfalt, S.A. Sucursal em Portugal, no que diz respeito ao valor, que deverá ser de duzentos e

catorze mil, seiscentos e oitenta e seis euros e quatro cêntimos (214.686,04) bem como retificar o valor referente à deliberação de adjudicação tomada em vinte e três de outubro do corrente ano (23/10/2024). -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.6	N.º de Registo	23692	Data	21/11/2024	Processo	2024/300.10.001/38
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Rua do Olival em Foros do Domingão Pavimentação do Arruamento e Arranjo Urbanístico" Revisão de Preços / Pinto & Braz, Lda. -----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Aprovar o valor da revisão de preços, no montante de dois mil, duzentos e sessenta e um euros e noventa e seis cêntimos (2.261,96 €), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, calculada para o prazo de execução concedido até trinta e um de julho de dois mil e vinte e três (31/07/2023), para a empreitada de "Rua do Olival em Foros do Domingão Pavimentação do Arruamento e Arranjo Urbanístico", adjudicada à empresa Pinto & Braz, Lda. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar o valor da revisão de preços, no montante de dois mil, duzentos e sessenta e um euros e noventa e seis cêntimos (2.261,96 €), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, calculada para o prazo de execução concedido até trinta e um de julho de dois mil e vinte e três (31/07/2023), para a empreitada de "Rua do Olival em Foros do Domingão Pavimentação do Arruamento e Arranjo Urbanístico", adjudicada à empresa Pin to & Braz, Lda. -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.7	N.º de Registo	23811	Data	22/11/2024	Processo	2024/300.40.503/20
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pavimentação dos Acessos ao Cemitério de Foros de Arrão Pedido de Apoio Financeiro / Junta de Freguesia de Foros de Arrão. -----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

- 1 - Aprovar o apoio financeiro à Junta de Freguesia de Foros de Arrão, para a empreitada de Pavimentação dos Acessos ao Cemitério de Foros de Arrão”, no montante de quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos (42.957,68 €); -----
- 2 - Remeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:

- 1 - Aprovar o apoio financeiro à Junta de Freguesia de Foros de Arrão, para a empreitada de Pavimentação dos Acessos ao Cemitério de Foros de Arrão”, no montante de quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos (42.957,68 €); -----
 - 2 - Remeter o assunto para aprovação da Assembleia Municipal. -----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.8

N.º de
Registo

23535

Data

19/11/2024

Processo

2018/300.10.001/7

Assunto:

Empreitada de "Requalificação do Mercado Municipal e Zona Ribeirinha, Sul Construção de Quiosque/Bar de Apoio a Espaço de Lazer" Índice R Engenharia e Construção, Lda. - Liberação de caução. -----

Serviço Proponente:

1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Autorizar a liberação da caução. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a liberação da caução. -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.9

N.º de
Registo

23896

Data

22/11/2024

Processo

2024/300.10.001/64

Assunto:

Centro Empresarial de Ponte de Sor Concurso Público com Publicação do Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia. -----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

1 Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de seis milhões, cento e dez mil euros (6.110.000,00 €) IVA; -----

2 Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD; ---

3 Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior 1.º Vogal Efetivo: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Inês da Luz Narciso , Técnica Superior ; 1.º Vogal Suplente: Sara Patrícia Galveias Lopes , Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: Inês Helena Martins Lopes Navega Técnica Superior; -----

4 Nomear o Técnico Superior, Raul Filipe Rodrigues Serra como Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:

1 Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de seis milhões, cento e dez mil euros (6.110.000,00 €) IVA; -----

2 Aprovar as peças do procedimento de empreitada Centro Empresarial de Ponte de Sor: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD; -----

3 Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior 1.º Vogal Efetivo: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Inês da Luz Narciso , Técnica Superior ; 1.º Vogal Suplente: Sara Patrícia Galveias Lopes , Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: Inês Helena Martins Lopes Navega Técnica Superior; -----

4 Nomear o Técnico Superior, Raul Filipe Rodrigues Serra como Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha. -----

Aprovado por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção. -----

O voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa.-----

Ponto 7.10	N.º de Registo	23901	Data	22/11/2024	Processo	2024/300.10.005/2005
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	-----------------------------

Assunto:

Aprovação das peças do Procedimento para "Aquisição de um camião elétrico para recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU)" Concurso Público com publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia. -----

Serviço Proponente: 152113 Ambiente, Recursos Naturais e Eficiência Energética

Proposta:

1 - Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos em cumprimento da contratação segundo os princípios do Green Public Procurement, assim como a despesa associada no montante de 590.000,00€ (quinhentos e noventa mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar as peças do procedimento "Aquisição de um camião elétrico para recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU)", Concurso Público com publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia: Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos em cumprimento da contratação segundo os princípios do Green Public Procurement, assim como, a despesa associada no montante de 590.000,00€ (quinhentos e noventa mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.11	N.º de Registo	23965	Data	25/11/2024	Processo	2024/300.10.001/48
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Empreitada de "Investimento Balnear na Barragem de Montargil Praia do Núcleo 5 Moltalvo / Tesos" Ata Esclarecimentos e Erros e Omissões. -----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, que aprovou a Ata de Esclarecimentos e Erros e Omissões referente à empreitada de "Investimento Balnear na Barragem de Montargil Praia do Núcleo 5 Moltalvo / Tesos". -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, que aprovou a Ata de Esclarecimentos e Erros e Omissões referente à empreitada de "Investimento Balnear na Barragem de Montargil Praia do Núcleo 5 Montalvo / Tesos". -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	22170	Data	31/10/2024	Processo	2024/300.50.201/55
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR
Cerimónias do 98º Aniversário do Corpo de Bombeiros no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1431131 DCT Centro de Artes e Cultura

Proposta:

Ratificar a autorização de cedência do Auditório e Salas do Centro de Formação e Cultura Contemporânea, situadas no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR, no dia um (1) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), para as Cerimónias do 98º Aniversário do Corpo de Bombeiros.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a autorização de cedência do Auditório e Salas do Centro de Formação e Cultura Contemporânea, situadas no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR, no dia um (1) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), para as Cerimónias do 98º Aniversário do Corpo de Bombeiros.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	22082	Data	30/10/2024	Processo	2024/900.10.503/39
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Encontro Life Campers Alentejo.-----

Serviço Proponente: 12312 DCT Turismo

Proposta:

Dar conhecimento do acolhimento de uma etapa deste encontro em Ponte de Sor, nos dias 28 e 29 de novembro, com receção na ASA no dia 28 e visita cultural ao Centro de Artes e Cultura no dia 29, com degustação de produtos tradicionais, no valor estimado de 140,00€ + IVA;-----

Isentar os autocaravanistas participantes no Encontro do valor da pernoita na ASA;-----

Autorizar o corte de estacionamento junto à Área de Serviço para Autocaravanas, para as autocaravanas restantes;-----

Autorizar a oferta de pequenas lembranças aos participantes.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1-Isentar os autocaravanistas participantes no Encontro Life Campers Alentejo do valor da pernoita na ASA;-----

2-Autorizar o corte de estacionamento junto à Área de Serviço para Autocaravanas, para as autocaravanas restantes e;-----

3-Autorizar a oferta de pequenas lembranças aos participantes.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3 N.º de Registo

22450

Data

05/11/2024

Processo

2024/300.50.201/58

Assunto:

Pedido de cedência do Teatro Cinema para as Audições Gerais da Escola de Artes do Norte Alentejano Pólo de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1431133 DCT Teatro Cinema

Proposta:

Aprovar a autorização de cedência gratuita do Teatro Cinema de Ponte de Sor, à Escola de Artes do Norte Alentejano, para realizar as Audições Gerais do polo de Ponte de Sor para o ano letivo 2024/2025, nos dias doze (12) dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), três (3) de abril e cinco (5) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), assim como, a isenção das taxas municipais aplicadas aos eventos.-----

A presença dos técnicos e a disponibilidade dos respetivos equipamentos, deve ser aferida

junto dos Serviços Municipais de Cultura, em data mais próxima de cada evento, devendo ser asseguradas todas as condições mencionadas no Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a cedência gratuita do Teatro Cinema de Ponte de Sor, à Escola de Artes do Norte Alentejano, para realizar as Audições Gerais do polo de Ponte de Sor para o ano letivo 2024/2025, nos dias doze (12) dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), três (3) de abril e cinco (5) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), assim como a isenção das taxas municipais aplicadas aos eventos. -----

A presença dos técnicos e a disponibilidade dos respetivos equipamentos, deve ser aferida junto dos Serviços Municipais de Cultura, em data mais próxima de cada evento, devendo ser asseguradas todas as condições mencionadas no Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.4	N.º de Registo	22423	Data	05/11/2024	Processo	2024/300.50.201/57
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de cedência do Teatro Cinema por parte da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1431133 DCT Teatro Cinema

Proposta:

Aprovar a cedência gratuita do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor , no dia vinte e quatro (24) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização de um espetáculo de angariação de receita para a respetiva Associação, assim como na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a cedência gratuita do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor , no dia vinte e quatro (24) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização de um espetáculo de angariação de receita para a respetiva Associação, assim como,

na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.5	N.º de Registo	23005	Data	12/11/2024	Processo	2024/300.50.201/56
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de cedência das instalações do Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão para celebração do Magusto por parte dos alunos da Escola Básica de Foros de Arrão em parceria com a Junta de Freguesia de Foros de Arrão. -----

Serviço Proponente: 1431134 DCT CIMFA

Proposta: Ratificar a aprovação de cedência do Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão, à Freguesia de Foros de Arrão e Escola Básica de Foros de Arrão, dia treze (13) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), para celebração do Magusto por parte dos alunos e famílias da Escola Básica de Foros de Arrão em parceria com a Junta de Freguesia de Foros de Arrão. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a aprovação de cedência do Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão, à Freguesia de Foros de Arrão e Escola Básica de Foros de Arrão, dia treze (13) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), para celebração do Magusto por parte dos alunos e famílias da Escola Básica de Foros de Arrão em parceria com a Junta de Freguesia de Foros de Arrão. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.6	N.º de Registo	23704	Data	21/11/2024	Processo	2024/300.50.201/53
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor Alteração de data da Semana Ubuntu.

Serviço Proponente: 1431131 DCT Centro de Artes e Cultura

Proposta: Aprovar a autorização de cedência gratuita do espaço da Sala do “Painel de Cortiça”, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, entre os dias dois (2) e seis (6) de dois mil e vinte

e quatro (2024), para realização da Semana Ubuntu, do projeto de Escolas Ubuntu do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor conciliando com os serviços de Cultura e Turismo eventuais visitas e atividades no espaço. -----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a cedência gratuita do espaço da Sala do “Painel de Cortiça”, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, entre os dias dois (2) e seis (6) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), para realização da Semana Ubuntu, do projeto de Escolas Ubuntu do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor conciliando com os serviços de Cultura e Turismo eventuais visitas e atividades no espaço. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 8.7	N.º de Registo	23662	Data	20/11/2024	Processo	2024/900.10.001/25
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Mercados de Natal 2024 Ponte de Sor e Montargil.

Serviço Proponente: 1431111 DCT - Apoio a Eventos

Proposta:

- Dar conhecimento da realização do Mercado de Natal em Ponte de Sor, no Campo da Restauração entre 17 e 22 de dezembro, entre as 10h e as 19h, com dois equipamentos de diversão. -----
- Dar conhecimento da realização do Mercado de Natal em Montargil, no estacionamento junto ao Centro Cultural, de 20 a 22 de dezembro, entre as 10h e as 19h. -----
- Dar conhecimento das atividades desenvolvidas em ambos os Mercados de Natal. -----
- Autorizar que o valor do bilhete de carrossel seja de um euro por criança e de dois euros por pessoa no comboio turístico e, que a receita da verba do comboio reverta de forma solidária e igualitária para as Instituições presentes no evento. -----
- Autorizar a colocação de sinalética a proibir o estacionamento na Rua Mouzinho de Albuquerque entre o n.º 28 e 26, 23, 25 A e 21, de modo a que o comboio possa circular sem nenhum impedimento, principalmente durante a semana e, em seis lugares de estacionamento na Avenida da Liberdade , junto ao Campo da Restauração para o devido estacionamento do comboio e para a entrada e saída de passageiros em segurança , de 17 a 21 de dezembro. -----

- Autorizar a colocação de sinalética a proibir o estacionamento em seis lugares, no parque de estacionamento junto do Centro Cultural de Montargil, de 13 de dezembro a 19 de dezembro e 23 de dezembro, para montagem e desmontagem das casinhas de madeira. -----
- Autorizar o fecho do parque de estacionamento junto ao Centro Cultural de Montargil entre o dia 19 de dezembro às 17h até dia 22 de dezembro às 19h para a realização do Mercado de Natal. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou: -----

- Autorizar que o valor do bilhete de carrossel seja de um euro por criança e de dois euros por pessoa no comboio turístico e, que a receita da verba do comboio reverta de forma solidária e igualitária para as Instituições presentes no evento. -----
 - Autorizar a colocação de sinalética a proibir o estacionamento na Rua Mouzinho de Albuquerque entre o n.º 28 e 26, 23, 25 A e 21, de modo a que o comboio possa circular sem nenhum impedimento, principalmente durante a semana e, em seis lugares de estacionamento na Avenida da Liberdade , junto ao Campo da Restauração para o devido estacionamento do comboio e para a entrada e saída de passageiros em segurança , de 17 a 21 de dezembro. -----
 - Autorizar a colocação de sinalética a proibir o estacionamento em seis lugares, no parque de estacionamento junto do Centro Cultural de Montargil, de 13 de dezembro a 19 de dezembro e 23 de dezembro, para montagem e desmontagem das casinhas de madeira. -----
 - Autorizar o fecho do parque de estacionamento junto ao Centro Cultural de Montargil entre o dia 19 de dezembro às 17h até dia 22 de dezembro às 19h para a realização do Mercado de Natal.
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 8.8	N.º de Registo	23713	Data	21/11/2024	Processo	2024/900.10.001/23
Assunto:	Celebração de protocolo com a DGARTES no âmbito do Programa Nacional Saber Fazer Portugal. -----					
Serviço Proponente:	143111 DCT Cultura					
Proposta:	Aprovar a autorização de celebração do protocolo do Programa Nacional Saber Fazer Portugal, entre a Direção Geral das Artes Ministério da Cultura e o Município de Ponte de Sor, a assinar pelo Senhor Presidente, para a realização de uma Exposição "Produção					

Artisanal Portuguesa: a atualidade do saber fazer ancestral", em dezembro de 2024, numa das salas de exposição do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, assim como no desenvolvimento de ações de valorização do património e recursos pedagógicos para alunos de diferentes níveis de ensino do concelho de Ponte de Sor, assim como, de capacitação de professores, visando a promoção de um conhecimento informado da diversidade de processos, materiais e tecnologias artesanais ancestrais do País, e do seu valor patrimonial, ambiental e económico. -----

-

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a celebração do protocolo do Programa Nacional Saber Fazer Portugal, entre a Direção Geral das Artes Ministério da Cultura e o Município de Ponte de Sor, a assinar pelo Senhor Presidente, para a realização de uma Exposição "Produção Artisanal Portuguesa: a atualidade do saber fazer ancestral", em dezembro de 2024, numa das salas de exposição do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, assim como no desenvolvimento de ações de valorização do património e recursos pedagógicos para alunos de diferentes níveis de ensino do concelho de Ponte de Sor, assim como, de capacitação de professores, visando a promoção de um conhecimento informado da diversidade de processos, materiais e tecnologias artesanais ancestrais do País, e do seu valor patrimonial, ambiental e económico. -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.9	N.º de Registo	23534	Data	19/11/2024	Processo	2024/300.50.201/48
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Colóquio Anual ACORPSOR - Pedido de cedência do Auditório Municipal do Centro de Artes e Cultura (alteração de data). -----

Serviço Proponente: 1431131 DCT Centro de Artes e Cultura

Proposta: Ratificar a aprovação da autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura no dia vinte e seis (26) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), à ACORPSOR - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor para realização do Colóquio Anual dedicado aos seus associados e convidados, assim como, o pagamento das respetivas horas extraordinárias aos funcionários afetos à atividade, por parte do Município de Ponte de Sor. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura no dia vinte e seis (26) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), à ACORPSOR - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor para realização do Colóquio Anual dedicado aos seus associados e convidados, assim como, o pagamento das respetivas horas extraordinárias aos funcionários afetos à atividade, por parte do Município de Ponte de Sor. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.10	N.º de Registo	23572	Data	19/11/2024	Processo	2024/300.50.201/61
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de cedência do Teatro Cinema Municipal para a Festa de Natal do Jardim Escola João de Deus de Ponte de Sor. -----

Serviço Proponente: 1431133 DCT Teatro Cinema

Proposta:

Aprovar a autorização do pedido de cedência gratuita do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor, no dia dez (10) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), ao Jardim Escola João de Deus de Ponte de Sor para a sua Festa de Natal , assim como dos dias seis (6) e nove (9) de dezembro para ensaios, sendo que a presença dos técnicos de som, luz e projeção, assim como, a disponibilidade dos equipamentos solicitados, deve ser aferida junto dos Serviços Municipais de Cultura, em data mais próxima do evento, devendo ser asseguradas as condições mencionadas no Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor, assim como o pagamento das respetivas horas extraordinárias , por parte do Município de Ponte de Sor. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar o pedido de cedência gratuita do Teatro-Cinema Municipal de Ponte de Sor, no dia dez (10) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), ao Jardim Escola João de Deus de Ponte de Sor para a sua Festa de Natal , assim como, dos dias seis (6) e nove (9) de dezembro para ensaios, sendo que a presença dos técnicos de som, luz e projeção, assim como, a disponibilidade dos equipamentos solicitados, deve ser aferida junto dos Serviços Municipais de Cultura, em data mais próxima do evento, devendo ser asseguradas as condições mencionadas no Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do

Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor, assim como, o pagamento das respetivas horas extraordinárias , por parte do Município de Ponte de Sor. -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9.SERVIÇO: DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	22592	Data	07/11/2024	Processo	2024/350.10.600/172
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto: Adiamento da realização da atividade escutista Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta: Tomar conhecimento do adiamento da atividade escutista perspétivada realizar pela Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor entre os dias dezasseis (16) e dezassete (17) de novembro.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento do adiamento da atividade escutista perspétivada realizar pela Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor entre os dias dezasseis (16) e dezassete (17) de novembro. -----

Ponto 9.2	N.º de Registo	23772	Data	21/11/2024	Processo	2024/350.10.600/174
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto: Pedido de apoio para I Encontro de Tocadores de Gaita de Beijos / Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor. -----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta: Aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo assinado a 15/02/2024, a qual visa o apoio ao I Encontro de Tocadores de Gaita de Beijos, a realizar dia 01/12/2024, que se traduz na cedência do Teatro Cinema, equipamento de som e respetivos operadores, oferta de lembranças e financiamento do almoço aos participantes, no montante de 570,00 € (quinhentos e setenta Euros). -----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica

prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo assinado a 15/02/2024 entre o Município e a Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, a qual visa o apoio ao I Encontro de Tocadores de Gaita de Beiços, a realizar dia 01/12/2024, que se traduz na cedência do Teatro Cinema, equipamento de som e respetivos operadores, oferta de lembranças e financiamento do almoço aos participantes, no montante de 570,00 € (quinhentos e setenta Euros). -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.3	N.º de Registo	22991	Data	12/11/2024	Processo	2024/850.10.003.01/45
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto: Minuta da Terceira (3ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta: Aprovar a Minuta da Terceira (3ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor que se traduz na concessão de um apoio financeiro até ao valor de quatrocentos (400,00€) euros , mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa, para deslocação a Ourém, no dia trinta (30) de novembro, no âmbito da participação no concerto do quinquagésimo segundo 52.º aniversário do Chorus Auris de Ourém. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta da Terceira (3ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor que se traduz na concessão de um apoio financeiro até ao valor de quatrocentos (400,00€) euros , mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa, para deslocação a Ourém, no dia trinta (30) de novembro, no âmbito da participação no concerto do quinquagésimo segundo 52.º aniversário do Chorus Auris de Ourém. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.4	N.º de Registo	23479	Data	19/11/2024	Processo	2024/850.10.003.01/38
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto: Agradecimento pelo apoio prestado para deslocação a Fátima Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira. -----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta: Tomar conhecimento do agradecimento endereçado ao Executivo Municipal pela concessão de apoio para deslocação dos utentes do Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, da Associação Cultural e Recreativa Valdoarquense e do Centro Comunitário de Ervideira ao Santuário de Fátima, no dia vinte e um (21) de outubro. -----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento endereçado ao Executivo Municipal pela concessão de apoio para deslocação dos utentes do Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, da Associação Cultural e Recreativa Valdoarquense e do Centro Comunitário de Ervideira ao Santuário de Fátima, no dia vinte e um (21) de outubro.-----

Ponto 9.5	N.º de Registo	23566	Data	19/11/2024	Processo	2024/850.10.003.01/49
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto: Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Núcleo Sportinguista de Galveias. -----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta: Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Núcleo Sportinguista de Galveias que se traduz na concessão de um apoio de cinquenta euros (50€) para elaboração de calendário do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) com apontamentos alusivos à Freguesia de Galveias. -----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Núcleo Sportinguista de Galveias que se traduz na concessão de um apoio de cinquenta euros (50€) para elaboração de calendário do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) com apontamentos alusivos à Freguesia de Galveias. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.6	N.º de Registo	23476	Data	18/11/2024	Processo	2024/650.20.304/13
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Substituição da representante do município na CPCJ de Ponte de Sor. -----

Serviço Proponente: DAS

Proposta: Tomar conhecimento e aprovar a substituição da Dr.ª Ana Solposto como representante do município na CPCJ pela Técnica Superior de Serviço Social, Tatiana Vieira. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, não aprovar a substituição da Dr.ª Ana Solposto como representante do município na CPCJ pela Técnica Superior de Serviço Social, Tatiana Vieira. A Câmara Municipal sugere a manutenção da Dr.ª Ana Solposto, como representante do município na CPCJ, atendendo à sua experiência e ao conhecimento anteriormente adquirido no exercício dessas funções. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.7	N.º de Registo	23475	Data	18/11/2024	Processo	2024/150.10.001/1
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Minuta de Acordo de tratamento e proteção de dados pessoais a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o ISS IP Radar Social. -----

Serviço Proponente: DAS

Proposta: Aprovar a minuta e autorizar o Sr. Presidente a assinar o Acordo de tratamento e proteção de dados pessoais a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o ISS IP - Radar Social. ----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a minuta e autorizar o Sr. Presidente a assinar o Acordo de tratamento e proteção de dados pessoais a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o ISS IP - Radar Social. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.8	N.º de Registo	23724	Data	21/11/2024	Processo	2024/650.20.603/17
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de alteração de titularidade de contrato de arrendamento, de habitação em regime de renda apoiada, pertença da autarquia, localizada na Rua dos Bombeiros Voluntários nº33, em Ponte de Sor. -----

Serviço Proponente: 141111 DAS Intervenção e Integração Social

Proposta:

- 1-Deferir a alteração da titularidade do contrato do arrendamento, da habitação em regime de renda apoiada, de tipologia T2, pertença da autarquia, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários nº 33, 7400-253 Ponte de Sor, da anterior titular, para o munícipe peticionário. Este pedido, deve-se ao falecimento da anterior titular em julho deste ano. -----
- 2-Deferir a transferência do agregado familiar para uma habitação de tipologia T1, (tipologia que neste momento, de acordo com a lei, é a adequada ao agregado) logo que a autarquia, tenha uma habitação dessa tipologia disponível para o efeito; -----
- 3-Aprovar a minuta da alteração do contrato de arrendamento, assim como, o respetivo valor da renda (documentos que se encontram em anexo); -----
- 4-Autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o contrato de arrendamento em regime de renda apoiada. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou: -----

- 1.Deferir a alteração da titularidade do contrato do arrendamento, da habitação em regime de renda apoiada, de tipologia T2, pertença da autarquia, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários nº 33, 7400-253 Ponte de Sor, da anterior titular, para o munícipe peticionário. Este pedido, deve-se ao falecimento da anterior titular em julho deste ano. -----
- 2.Deferir a transferência do agregado familiar para uma habitação de tipologia T1, (tipologia que neste momento, de acordo com a lei, é a adequada ao agregado) logo que a autarquia, tenha uma habitação dessa tipologia disponível para o efeito; -----
- 3.Aprovar a minuta da alteração do contrato de arrendamento, assim como, o respetivo valor da renda (documentos que se encontram em anexo); -----
- 4.Autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o contrato de arrendamento em regime de renda apoiada. -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.9	N.º de Registo	23481	Data	19/11/2024	Processo	2020/150.10.100/37
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Transferência de Competências no âmbito da Ação Social/Renovação do Protocolo estabelecido com o CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor para o período de novembro 2024 a outubro 2025 – Alteração ao Anexo I. -----

Serviço Proponente: 141111 DAS Intervenção e Integração Social

Proposta:

1 - Aprovar a renovação e a alteração ao Anexo 1, relativo aos encargos financeiros com os Recursos Humanos disponibilizados pelo CRIPS ao abrigo do Protocolo subscrito pelo Município de Ponte de Sor e Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, no âmbito da transferência de competências da Ação Social, correspondente ao período de novembro de 2024 a outubro de 2025; -----

2 - Considerar que a pretensão tem cabimento na rubrica orçamental 02/040701, com o cabimento número 4095 e número sequencial 42877. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou: -----

1 - Aprovar a renovação e a alteração ao Anexo 1, relativo aos encargos financeiros com os Recursos Humanos disponibilizados pelo CRIPS ao abrigo do Protocolo subscrito pelo Município de Ponte de Sor e Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, no âmbito da transferência de competências da Ação Social, correspondente ao período de novembro de 2024 a outubro de 2025; -----

2 - Considerar que a pretensão tem cabimento na rubrica orçamental 02/040701, com o cabimento número 4095 e número sequencial 42877. -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.10	N.º de Registo	23966	Data	25/11/2024	Processo	2024/150.10.001/5
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Aprovação do Plano de Ação do CLDS 5G e da Coordenadora do Projeto. -----

Serviço Proponente: DAS REDE SOCIAL

Proposta:

Aprovar o Plano de Ação do Projeto CLDS 5G “Aproximar Intervenção Social que Aproxima, Apoia e Transforma Comunidades”; Aprovar, a técnica proposta pela instituição, como coordenadora do projeto. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Aprovar o Plano de Ação do Projeto CLDS 5G “Aproximar Intervenção Social que Aproxima, Apoia e Transforma Comunidades”; -----
 2. Aprovar a designação da técnica proposta pela instituição, como coordenadora do projeto. -----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

10.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	22630	Data	07/11/2024	Processo	2024/900.10.002/54
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor Corta Mato Escolar Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD - SD - DESPORTO

Proposta:

Ratificar o despacho do Sr. Vice Presidente do Município de Ponte de Sor datado de 31/10/2024, no qual, autoriza a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor no dia 13 (treze) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) entre as 8:30 h (oito horas e trinta minutos) e as 13:30 h (treze horas e trinta minutos) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para a realização da atividade corta mato escolar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o despacho do Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor datado de 31/10/2024, no qual autoriza a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor no dia 13 (treze) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) entre as 8:30 h (oito horas e trinta minutos) e as 13:30 h (treze horas e trinta minutos) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para a realização da atividade corta mato escolar.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	22657	Data	07/11/2024	Processo	2024/900.10.002/55
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor e Pista de lançamentos das Barreiras AADP (Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre).-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta: Autorizar a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor 7 (sete) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) no período da tarde, para a realização do Torneio de Saltos.-----

Autorizar a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor e da pista de lançamentos das Barreiras no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) no período da tarde, para a realização do Torneio de Lançamentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor no dia 7 (sete) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) no período da tarde, para a realização do Torneio de Saltos.-----

Autorizar a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor e da pista de lançamentos das Barreiras no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) no período da tarde, para a realização do Torneio de Lançamentos.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.3	N.º de Registo	22603	Data	07/11/2024	Processo	2024/900.10.502/14
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Anuidade programa MAD (Município Amigo do Desporto) 2025 (dois mil e vinte e cinco) Cidade Social, Unipessoal Lda.-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta: Autorizar a inscrição do Município de Ponte de Sor no programa MAD (Município Amigo do Desporto) para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), mediante o pagamento de 1 300.00 € (mil trezentos e trezentos euros) + IVA.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a inscrição do Município de Ponte de Sor no programa MAD (Município Amigo do Desporto) para o

ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), mediante o pagamento de 1 300.00 € (mil trezentos e trezentos euros) + IVA.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.4	N.º de Registo	22851	Data	11/11/2024	Processo	2024/900.10.002/56
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre. -----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta:

Autorizar a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor no próximo dia 16 (dezasseis) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as 10:00 h (dez horas) e as 17:00 h (dezassete horas) para a realização de uma concentração dos Centros de Formação de Évora, Setúbal, Castelo Branco e Portalegre de lançamento do disco e do dardo. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor no próximo dia 16 (dezasseis) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as 10:00 h (dez horas) e as 17:00 h (dezassete horas) para a realização de uma concentração dos Centros de Formação de Évora, Setúbal, Castelo Branco e Portalegre de lançamento do disco e do dardo. -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.5	N.º de Registo	23700	Data	21/11/2024	Processo	2024/350.10.600/165
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto:

Transporte de alunos abrangidos por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva Ano letivo 2024/2025 Renovação do Protocolo entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor. -----

Serviço Proponente: 142111 DEJD Ação social escolar

Proposta:

Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para transporte de alunos abrangidos por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva e; -----

Autorizar o Sr. Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Protocolo. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para transporte de alunos abrangidos por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva e; -----
Autorizar o Sr. Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Protocolo. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.6	N.º de Registo	23714	Data	21/11/2024	Processo	2024/300.10.005/1837
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	-----------------------------

Assunto:

Pedido de aquisição de manuais escolares de inglês (1.º e 2.º ano) / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor. -----

Serviço Proponente: 142111 DEJD Ação social escolar

Proposta:

Tomar conhecimento da aquisição por parte do Município e posterior oferta dos Manuais de Inglês aos alunos do 1.º e 2.º ano do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da aquisição por parte do Município e posterior oferta dos Manuais de Inglês aos alunos do 1.º e 2.º ano do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.----

Ponto 10.7	N.º de Registo	21782	Data	28/10/2024	Processo	2024/750.20.600/102
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto:

Inscrição no Programa Eco Escolas 2024/2025, das Escolas do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e Jardim Escola João de Deus de Ponte de Sor. -----

Serviço Proponente: 142112 DEJD Gestão do Parque Escolar , Equipamentos e Recursos Educativos

Proposta:

1. Aprovar a inscrição ao programa Eco-Escolas, ano letivo dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco (2024/2025), para todas as Escolas do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor (Escola Básica de Foros de Arrão, Escola Básica de Ponte de Sor, Escola Básica de Tramaga, Jardim de Infância de Tramaga, Escola Básica de Vale de Açor, Escola Básica de

Galveias, Escola Básica de Longomel, Jardim de Infância de Ervideira, Escola Básica nº1 de Montargil, Escola Básica nº2 de Montargil, Escola Básica João Pedro de Andrade e Escola Secundária de Ponte de Sor), e Jardim-Escola João de Deus de Ponte de Sor; -----

2. Autorizar o pagamento da importância global de 1040 € (mil e quarenta euros) à Associação Bandeira Azul da Europa, correspondente ao valor de 80€ (oitenta euros) de inscrição por cada escola. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Aprovar a inscrição no programa Eco-Escolas, ano letivo dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco (2024/2025), para todas as Escolas do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor (Escola Básica de Foros de Arrão, Escola Básica de Ponte de Sor, Escola Básica de Tramaga, Jardim de Infância de Tramaga, Escola Básica de Vale de Açor, Escola Básica de Galveias, Escola Básica de Longomel, Jardim de Infância de Ervideira, Escola Básica nº1 de Montargil, Escola Básica nº2 de Montargil, Escola Básica João Pedro de Andrade e Escola Secundária de Ponte de Sor), e Jardim-Escola João de Deus de Ponte de Sor; -----

2. Autorizar o pagamento da importância global de 1.040 € (mil e quarenta euros) à Associação Bandeira Azul da Europa, correspondente ao valor de 80€ (oitenta euros) de inscrição por cada escola. -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.8	N.º de Registo	23718	Data	21/11/2024	Processo	2024/250.10.500/2
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Designação dos representantes do Município no Conselho Geral do AEPS.

Serviço Proponente: 1421 – Serviço de Educação e Juventude.

Proposta:

Designar os representantes do Município de Ponte de Sor no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor. -----

Hugo Luís Pereira Hilário, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor; -----

Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Vereadora da Educação, Cultura, Turismo e Geminações; -----

Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, Chefe de Divisão de Educação, Juventude e Desporto;

José António Pereira Costa, Chefe do Serviço de Educação e Juventude (em substituição no caso de ausência e/ou impedimento de algum dos três representantes acima designados). --

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, designar os representantes do Município de Ponte de Sor no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor: -----
Hugo Luís Pereira Hilário, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor; -----
Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Vereadora da Educação, Cultura, Turismo e Geminações; -----
Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, Chefe de Divisão de Educação, Juventude e Desporto; -----
José António Pereira Costa, Chefe do Serviço de Educação e Juventude (em substituição no caso de ausência e/ou impedimento de algum dos três representantes acima designados). -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.9	N.º de Registo	23551	Data	19/11/2024	Processo	2024/150.10.100/50
Assunto:		Plano Municipal da Juventude de Ponte de Sor versão preliminar. -----				
Serviço Proponente:		142123 Serviço de Juventude				
Proposta:		Aprovar o Plano Municipal da Juventude de Ponte de Sor. -----				

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Projeto do Plano Municipal da Juventude de Ponte de Sor e submeter o referido projeto a consulta pública, nos termos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação). ---
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.10	N.º de Registo	23550	Data	19/11/2024	Processo	2024/150.10.500/50
Assunto:		Renovação do Protocolo de Colaboração com a Sociedade Filarmónica Galveense e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no âmbito das Atividades de				

Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2024/2025. -----

Serviço Proponente: 142121 DEJD Projetos Educativos e de Inovação Social

Proposta:

1. Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Ponte de Sor, a Sociedade Filarmónica Galveense e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor; -----
2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou: -----

1. Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Ponte de Sor, a Sociedade Filarmónica Galveense e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor; -----
2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo. -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

11.SERVIÇO: DJA – DIVISÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	23723	Data	21/11/2024	Processo	2024/650.20.603/16
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de transferência de agregado familiar de uma habitação em regime de renda apoiada pertença da autarquia, para outra da mesma tipologia devido a motivos de saúde e para que haja intervenção ao nível de obras na habitação onde reside. -----

Serviço Proponente: 133 1131 DJA Secretariado da Câmara Municipal

Proposta:

Retificação da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 05/11/2024, relativa à proposta registada com o nº 21676 de 25/10/2024. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, retificar a deliberação tomada na reunião ordinária de 05/11/2024, relativa à proposta registada com o nº 21676 de 25/10/2024, a qual, passará a ter a seguinte redação: -----

1-Deferir a transferência do agregado familiar peticionário, da habitação de tipologia T1 pertença da autarquia, sita na Rua Mouzinho de Albuquerque nº16B, para outra habitação da mesma

tipologia na Rua José Régio nº28 r/c em Ponte de Sor, devido a problemas de saúde da munícipe e para que a habitação onde reside seja sujeita a intervenção ao nível de obras. -----

2-Aprovar a minuta do contrato de arrendamento, assim como, o respetivo valor da renda que se encontram em anexo; -----

3-Autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o contrato de arrendamento em regime de renda apoiada; -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 11.2	N.º de Registo	23787	Data	21/11/2024	Processo	2022/300.50.200/1
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Constituição de Direito de Superfície no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor/ EEA Aircraft and Maintenance, S.A. -----

Serviço Proponente: **DJA Divisão Jurídico Administrativa**

Proposta:

1 - Revogar, nos termos do art.º. 165º do Código de Procedimento Administrativo, as deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Ponte de Sor nas suas reuniões do dia 15 de setembro de 2022 e 6 de outubro de 2022, atendendo a que: -----

i) a primeira deliberação aprovou a constituição do direito de superfície no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, pelo prazo de trinta (30) anos, a favor da EEA-Aircraft and Maintenance, S.A. com uma área de 18.000m2, revelando-se atualmente que tal área não é suficiente para o projeto a desenvolver pela empresa. -----

ii) a segunda deliberação identificada é revogada porque o valor do contrato atribuído pela mesma, deverá ser ajustado à nova área a ceder. -----

2 - Propor à Assembleia Municipal, a revogação da deliberação tomada por esta na sua sessão realizada a 22 de setembro de 2022, relativa à aprovação da constituição do direito de superfície no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, a favor da EEA-Aircraft and Maintenance, S.A., com aquela área de 18.000m2. -----

3 - Aprovar a constituição do direito de superfície no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, com uma área de 34.622, 82m2 a favor da empresa EEA-Aircraft and Maintenance, S.A., conforme planta em anexo, pelo prazo de 30 (trinta) anos, mediante o pagamento da tarifa prevista na Tabela 3 do Regulamento do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, para que aquela desenvolva o primeiro programa aeronáutico completo em Portugal, integrando o

desenvolvimento, industrialização e comercialização de uma aeronave regional ligeira. -----

4 - Aprovar a formalização da Constituição do Direito de Superfície e fixação do valor do respetivo contrato em 34.622,82€ (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois euros e oitenta e dois cêntimos), para efeitos de pagamento dos devidos impostos por parte da empresa, à razão de 1€/m², tal como previsto na tabela 3 do Regulamento do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor. -----

5 - Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do art. 25º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:

1 - Revogar, nos termos do art.º. 165º do Código de Procedimento Administrativo, as deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Ponte de Sor nas suas reuniões do dia 15 de setembro de 2022 e 6 de outubro de 2022, atendendo a que: -----

- i) a primeira deliberação aprovou a constituição do direito de superfície no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, pelo prazo de trinta (30) anos, a favor da EEA-Aircraft and Maintenance, S.A. com uma área de 18.000m², revelando-se atualmente que tal área não é suficiente para o projeto a desenvolver pela empresa; -----**
- ii) a segunda deliberação identificada é revogada porque o valor do contrato atribuído pela mesma, deverá ser ajustado à nova área a ceder. -----**

2 - Propor à Assembleia Municipal, a revogação da deliberação tomada por esta na sua sessão realizada a 22 de setembro de 2022, relativa à aprovação da constituição do direito de superfície no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, a favor da EEA-Aircraft and Maintenance, S.A., com aquela área de 18.000m². -----

3 - Aprovar a constituição do direito de superfície no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, com uma área de 34.622, 82m² a favor da empresa EEA-Aircraft and Maintenance, S.A., conforme planta em anexo, pelo prazo de 30 (trinta) anos, mediante o pagamento da tarifa prevista na Tabela 3 do Regulamento do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, para que aquela desenvolva o primeiro programa aeronáutico completo em Portugal, integrando o desenvolvimento, industrialização e comercialização de uma aeronave regional ligeira. -----

4 - Aprovar a formalização da Constituição do Direito de Superfície e fixação do valor do respetivo contrato em 34.622,82€ (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois euros e oitenta e dois cêntimos), para efeitos de pagamento dos devidos impostos por parte da empresa, à razão de 1€/m², tal como previsto na tabela 3 do Regulamento do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor. -

5 - Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do art. 25º

DELIBERAÇÃO

da Lei nº75/2013 de 12 de setembro. -----

Aprovado por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção. -----

O voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa.-----

Ponto 11.3	N.º de Registo	23568	Data	19/11/2024	Processo	2024/150.10.500/46
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Delegação de Competências entre o Município de Ponte de Sor e a Junta de Freguesia de Foros de Arrão e celebração de Contrato Interadministrativo. -----

Serviço Proponente: 11311 Serviço Apoio Jurídico

Proposta:

1. Aprovar a delegação de competências do Município de Ponte de Sor na Junta de Freguesia de Foros de Arrão, relativa à responsabilidade pela realização da limpeza e higienização diárias do Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão (CIMFA). -----
2. Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo entre o Município de Ponte de Sor e a Junta de Freguesia de Foros de Arrão, em concretização da delegação de competências do ponto anterior, para fazer face às necessidades de contratação de um assistente operacional (auxiliar de Serviços Gerais). -----
3. Submeter à autorização da Assembleia Municipal a celebração do Contrato Interadministrativo descrito no ponto anterior, por força do previsto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Aprovar a delegação de competências do Município de Ponte de Sor na Junta de Freguesia de Foros de Arrão, relativa à responsabilidade pela realização da limpeza e higienização diárias do Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão (CIMFA). -----
2. Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo entre o Município de Ponte de Sor e a Junta de Freguesia de Foros de Arrão, em concretização da delegação de competências do ponto anterior, para fazer face às necessidades de contratação de um assistente operacional (auxiliar de Serviços Gerais). -----
3. Submeter à autorização da Assembleia Municipal a celebração do Contrato Interadministrativo descrito no ponto anterior, por força do previsto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea k)

do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 11.4	N.º de Registo	23832	Data	22/11/2024	Processo	2024/400.30.001/1
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Minuta de Alteração a o Contrato Interadministrativo entre o Município de Ponte de Sor e a União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, outorgado a 05.05.2014. -----

Serviço Proponente: DJA Divisão Jurídico Administrativa

Proposta:

1 Aprovar a Minuta de Alteração ao Contrato Interadministrativo entre o Município de Ponte de Sor e a União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, outorgado a 05.05.2014, que tem como objeto a delegação de competências respeitante à administração do cemitério de Tramaga, consubstanciando-se tais alterações: -----

i) Alteração das competências delegadas na União de freguesias, passando esta a salvaguardar a conservação, reparação e limpeza do cemitério da Tramaga, deixando de assegurar a inumação, exumação e transladação de cadáveres, incluindo limpeza de ossadas; -----

ii) Atualização da comparticipação financeira, atendendo ao reajuste das competências, passando o Município a transferir a verba de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), ao invés dos anteriormente previstos 800,00€ (oitocentos euros). -----

2 Propor à Assembleia Municipal, a autorização da celebração da Alteração ao Contrato Interadministrativo identificado no ponto anterior, nos termos da alínea k) do nº1 do art.25º do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou: -----

1 Aprovar a Minuta de Alteração ao Contrato Interadministrativo entre o Município de Ponte de Sor e a União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, outorgado a 05.05.2014, que tem como objeto a delegação de competências respeitante à administração do cemitério de Tramaga, consubstanciando se tais alterações: -----

i) Alteração das competências delegadas na União de freguesias, passando esta a salvaguardar a conservação, reparação e limpeza do cemitério da Tramaga, deixando de assegurar a inumação,

exumação e transladação de cadáveres, incluindo limpeza de ossadas; -----
 ii) Atualização da comparticipação financeira, atendendo ao reajuste das competências, passando o Município a transferir a verba de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), ao invés dos anteriormente previstos 800,00€ (oitocentos euros). -----
 2 Propor à Assembleia Municipal, a autorização da celebração da Alteração ao Contrato Interadministrativo identificado no ponto anterior, nos termos da alínea k) do nº1 do art.25º do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro. -----
 Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 11.5	N.º de Registo	23842	Data	22/11/2024	Processo	2024/150.10.501/2
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Minuta de Alteração ao Contrato Interadministrativo entre o Município de Ponte de Sor e a Freguesia de Longomel outorgado a 21.02.2014. -----

Serviço Proponente: DJA Divisão Jurídico Administrativa

Proposta:

1 Aprovar a Minuta de Alteração ao Contrato Interadministrativo entre o Município de Ponte de Sor e a Freguesia de Longomel, outorgado a 21.02.2014, que tem como objeto a delegação de competências respeitantes à administração dos cemitérios de Longomel e Vale do Arco, consubstanciando se tal alteração: -----
 i) Atualização da comparticipação financeira, passando o Município a transferir a verba de 1329,06€ (mil trezentos e vinte e nove euros e seis cêntimos), ao invés dos anteriormente previstos 938,86€ (novecentos e trinta e oito euros e oitenta e seis cêntimos). -----
 2 Propor à Assembleia Municipal, a autorização da celebração da Alteração ao Contrato Interadministrativo identificado no ponto anterior, nos termos da alínea k) do nº1 do art.25º do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou: -----
 1 Aprovar a Minuta de Alteração ao Contrato Interadministrativo entre o Município de Ponte de Sor e a Freguesia de Longomel, outorgado a 21.02.2014, que tem como objeto a delegação de competências respeitantes à administração dos cemitérios de Longomel e Vale do Arco, consubstanciando se tal alteração: -----
 i) Atualização da comparticipação financeira, passando o Município a transferir a verba de

1329,06€ (mil trezentos e vinte e nove euros e seis cêntimos), ao invés dos anteriormente previstos 938,86€ (novecentos e trinta e oito euros e oitenta e seis cêntimos). -----

2 Propor à Assembleia Municipal, a autorização da celebração da Alteração ao Contrato Interadministrativo identificado no ponto anterior, nos termos da alínea k) do nº1 do art.25º do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 11.6	N.º de Registo	23890	Data	22/11/2024	Processo	2024/150.10.500/53
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município de Ponte de Sor e o Município da Chamusca. -----

Serviço Proponente: 11311 Serviço Apoio Jurídico

Proposta:

1. Aprovar a minuta de Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município de Ponte de Sor e o Município da Chamusca, relativo à cooperação na realização das obras de requalificação do troço rodoviário designado EN 367 (“Estrada de Coruche”), entre os km’s 47.985 e 44.057 , cujo custo base está estimado em 648.000,00 €, acrescido de IVA, com encargos repartidos entre os municípios, na proporção de 71,62% a cargo do Município de Ponte de Sor e de 28,38% a cargo do Município da Chamusca; -----
2. Submeter à autorização da Assembleia Municipal a celebração do Contrato Interadministrativo descrito no ponto anterior, por força do previsto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou: -----

1. Aprovar a minuta de Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município de Ponte de Sor e o Município da Chamusca, relativo à cooperação na realização das obras de requalificação do troço rodoviário designado EN 367 (“Estrada de Coruche”), entre os km’s 47.985 e 44.057 , cujo custo base está estimado em 648.000,00 €, acrescido de IVA, com encargos repartidos entre os municípios, na proporção de 71,62% a cargo do Município de Ponte de Sor e de 28,38% a cargo do Município da Chamusca; -----

2. Submeter à autorização da Assembleia Municipal a celebração do Contrato Interadministrativo descrito no ponto anterior, por força do previsto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea k)

do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 11.7	N.º de Registo	23092	Data	13/11/2024	Processo	2024/850.10.003/23
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Medidas de apoio ao Comércio Local Isenção do pagamento da taxa de ocupação do espaço aéreo da via pública. -----

Serviço Proponente: 11311 Serviço Apoio Jurídico

Proposta:

1. No âmbito da adoção de medidas de apoio e promoção do comércio local, aprovar: -----
 - i. a definição de comércio local como o conjunto de pequenos estabelecimentos comerciais, pequenas empresas, comerciantes independentes, que promovam a venda ao balcão e uma relação estreita entre comerciante e consumidor, cuja atividade seja desenvolvida no concelho de Ponte de Sor (estabelecimento aberto no concelho), situados fora de grandes superfícies comerciais, com exceção das atividades não sedentárias, designadamente em bancas, feiras ou unidades móveis; -----
 - ii. a concessão da isenção do pagamento da taxa prevista no artigo 12.º capítulo IV do anexo B do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, nomeadamente a isenção do pagamento da taxa de ocupação do espaço aéreo da via pública, pela colocação de: a) guindastes e semelhantes; b) toldos fixos; c) toldos móveis e d) faixa anunciadora sobre a fachada dos prédios ou sobre a via pública; -----
 - iii. que a isenção da referida taxa seja concedida, mediante o preenchimento das seguintes condições: a) O comerciante/estabelecimento ser considerado como integrante do comércio local; e b) O comércio/comerciante ter sede ou estabelecimento aberto no concelho de Ponte de Sor. iv. que a isenção seja concedida pelo prazo de 1 (um) ano, automaticamente renovável, na ausência de deliberação da Câmara Municipal e aprovação da Assembleia Municipal em contrário; -----
 - v. que a isenção seja concedida mediante requisição dos interessados junto do serviço de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Ponte de Sor, mediante a entrega de requerimento para o efeito e de documentos comprovativos: a) do tipo de comércio; b) da sede ou o estabelecimento de comércio em atividade no concelho de Ponte de Sor; c) da ausência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira; e d) da ausência de dívidas à Segurança Social; -
2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal: i. a concessão da isenção do pagamento da taxa prevista no artigo 12.º capítulo IV do anexo B do Regulamento e Tabela de Taxas

Municipais, por força do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ii. que a Câmara Municipal possa, casuisticamente, decidir pela atribuição da isenção, mediante a verificação do cumprimento das condições previstas nos pontos ii. e iv do número anterior. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar no âmbito da adoção de medidas de apoio e promoção do comércio local: -----

1.)-----

i. a definição de comércio local como o conjunto de pequenos estabelecimentos comerciais, pequenas empresas, comerciantes independentes, que promovam a venda ao balcão e uma relação estreita entre comerciante e consumidor, cuja atividade seja desenvolvida no concelho de Ponte de Sor (estabelecimento aberto no concelho), situados fora de grandes superfícies comerciais, com exceção das atividades não sedentárias, designadamente em bancas, feiras ou unidades móveis; -----

ii. a concessão da isenção do pagamento da taxa prevista no artigo 12.º capítulo IV do anexo B do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, nomeadamente a isenção do pagamento da taxa de ocupação do espaço aéreo da via pública, pela colocação de: a) guindastes e semelhantes; b) toldos fixos; c) toldos móveis e d) faixa anunciadora sobre a fachada dos prédios ou sobre a via pública; -----

iii. que a isenção da referida taxa seja concedida, mediante o preenchimento das seguintes condições: a) O comerciante/estabelecimento ser considerado como integrante do comércio local; e b) O comércio/comerciante ter sede ou estabelecimento aberto no concelho de Ponte de Sor. iv. que a isenção seja concedida pelo prazo de 1 (um) ano, automaticamente renovável, na ausência de deliberação da Câmara Municipal e aprovação da Assembleia Municipal em contrário; -----

v. que a isenção seja concedida mediante requisição dos interessados junto do serviço de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Ponte de Sor, mediante a entrega de requerimento para o efeito e de documentos comprovativos: a) do tipo de comércio; b) da sede ou o estabelecimento de comércio em atividade no concelho de Ponte de Sor; c) da ausência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira; e d) da ausência de dívidas à Segurança Social; -----

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal:-----

i. a concessão da isenção do pagamento da taxa prevista no artigo 12.º capítulo IV do anexo B do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, por força do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

ii. que a Câmara Municipal possa, casuisticamente, decidir pela atribuição da isenção, mediante a verificação do cumprimento das condições previstas nos pontos ii. e iv do número anterior. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 11.8	N.º de Registo	23659	Data	20/11/2024	Processo	2024/500.10.301/365
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto:

Projeto de Regulamento Municipal de Obras e Trabalhos no Espaço Público Relativos à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas. -----

Serviço Proponente:

11311 Serviço Apoio Jurídico

Proposta:

1. Aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Obras e Trabalhos no Espaço Público Relativos à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas; -----
2. Aprovar a submissão do referido projeto de Regulamento Municipal a consulta pública, nos termos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação). -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou: -----
1. Aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Obras e Trabalhos no Espaço Público Relativos à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas; -----
2. Aprovar a submissão do referido projeto de Regulamento Municipal a consulta pública, nos termos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação). -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 11.9	N.º de Registo	23991	Data	25/11/2024	Processo	2024/150.10.001/12
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Minuta de Declaração Conjunta entre Município de Ponte de Sor e Solago Investimentos Turísticos, S.A./ Albufeira de Montargil Núcleo 5 Montalvo/Tesos.----

Serviço Proponente:

DJA Divisão Jurídico Administrativa

Proposta:

1. Aprovar a Minuta de Declaração Conjunta a outorgar entre o Município de Ponte de Sor e Solago-Investimentos Turísticos, S.A., por via da qual, as partes, declaram conjuntamente, em suma: -----

a) o Município assume a intenção de concretizar a aquisição à Solago-Investimentos Turísticos, S.A. de uma parcela com cerca de 60117m² a destacar do artigo rústico 5 da Secção Q4, vindo o respetivo negócio jurídico a concretizar-se pelo valor total de cento e dez mil euros (110.000 €), tendo sido considerado um valor de cerca de 1,8 €/m², conforme Relatório de Avaliação, de modo a concretizar o projeto municipal consubstanciado na criação de uma praia fluvial, tal como preconizado pelo Estudo de Desenvolvimento Estratégico da Albufeira de Montargil que identificou a margem da Albufeira, onde se localiza o prédio de propriedade da Solago, (prédio misto sito na Herdade do Salgueiro – Chambel – Formosa – Formosinha – Montalvo e Pintado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o número 646, da freguesia de Montargil, inscrito na matriz da referida freguesia de Montargil, relativamente à parte rústica, pelos artigos 5, 6, 7 e 8, todos da Secção Q4, e relativamente à parte urbana, pelo artigo 3081, na zona ribeirinha da barragem de Montargil), como área de especial potencial turístico; -----

b) a Solago declara desenvolver um empreendimento turístico com capacidade para cerca de 200 camas; a promoção do licenciamento de cerca de 50 unidades de alojamento, do tipo hotel-apartamento, no terreno adjacente ao Hotel e ainda um projeto de licenciamento para concretização de uma alteração ao piso superior do bloco direito que permitirá um aumento da sua capacidade total em cerca de 19 quartos, com vista privilegiada sobre a albufeira. A intervenção contemplará ainda a remodelação e modernização das moradias existentes. -----

2. Submeter a Minuta de Declaração Conjunta ao conhecimento e aprovação da Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou: -----

1. Aprovar a Minuta de Declaração Conjunta a outorgar entre o Município de Ponte de Sor e Solago-Investimentos Turísticos, S.A., por via da qual, as partes, declaram conjuntamente, em suma:-----

a) o Município assume a intenção de concretizar a aquisição à Solago-Investimentos Turísticos, S.A. de uma parcela com cerca de 60117m² a destacar do artigo rústico 5 da Secção Q4, vindo o respetivo negócio jurídico a concretizar-se pelo valor total de cento e dez mil euros (110.000 €),

tendo sido considerado um valor de cerca de 1,8 €/m², conforme Relatório de Avaliação, de modo a concretizar o projeto municipal consubstanciado na criação de uma praia fluvial, tal como preconizado pelo Estudo de Desenvolvimento Estratégico da Albufeira de Montargil que identificou a margem da Albufeira, onde se localiza o prédio de propriedade da Solago, (prédio misto sito na Herdade do Salgueiro – Chambel – Formosa – Formosinha – Montalvo e Pintado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o número 646, da freguesia de Montargil, inscrito na matriz da referida freguesia de Montargil, relativamente à parte rústica, pelos artigos 5, 6, 7 e 8, todos da Secção Q4, e relativamente à parte urbana, pelo artigo 3081, na zona ribeirinha da barragem de Montargil), como área de especial potencial turístico; -----

b) a Solago declara desenvolver um empreendimento turístico com capacidade para cerca de 200 camas; a promoção do licenciamento de cerca de 50 unidades de alojamento, do tipo hotel-apartamento, no terreno adjacente ao Hotel e ainda um projeto de licenciamento para concretização de uma alteração ao piso superior do bloco direito que permitirá um aumento da sua capacidade total em cerca de 19 quartos, com vista privilegiada sobre a albufeira. A intervenção contemplará ainda a remodelação e modernização das moradias existentes. -----

2. Submeter a Minuta de Declaração Conjunta ao conhecimento e aprovação da Assembleia Municipal. -----

Aprovado por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção. -----

O voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa.-----

12.SERVIÇO: SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----

Ponto 12.1	N.º de Registo	23721	Data	21/11/2024	Processo	2024/150.10.500/51
Assunto:	Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - Acordo a estabelecer com a IE SERVICES IBERIA, UNIPessoal LDA, para prestação de serviços de Manutenção aos equipamentos de Meteorologia instalados no Aeródromo Municipal. -----					
Serviço Proponente:	SAAA Serviço de Apoio às Atividades Aeronáuticas					
Proposta:	Aprovar a minuta da Carta de Acordo a estabelecer com IE SERVICES IBERIA, UNIPessoal LDA, para prestação de serviços de Manutenção (Preventiva/Corretiva) aos equipamentos de Meteorologia instalados no Aeródromo Municipal. ----- Autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor a assinar a Carta de Acordo.					
DELIBERAÇÃO	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica					

prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a minuta da Carta de Acordo a estabelecer com IE SERVICES IBERIA, UNIPESSOAL LDA, para prestação de serviços de Manutenção (Preventiva/Corretiva) aos equipamentos de Meteorologia instalados no Aeródromo Municipal. -----
Autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor a assinar a Carta de Acordo. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 12.2	N.º de Registo	23729	Data	21/11/2024	Processo	2024/150.10.500/52
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Acordo a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o prestador ESSP SAS (European Satellite Services Provider SAS). -----

Serviço Proponente: SAAA Serviço de Apoio às Atividades Aeronáuticas

Proposta: Aprovar a minuta da Carta de Acordo a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o prestador de serviços de Satélite ESSP SAS (European Satellite Services Provider SAS). -----
Autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor a assinar o Acordo. -----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a minuta da Carta de Acordo a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o prestador de serviços de Satélite ESSP SAS (European Satellite Services Provider SAS). -----
Autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor a assinar o Acordo. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

13.SERVIÇO: DRH -SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 13.1	N.º de Registo	23794	Data	22/11/2024	Processo	2024/250.10.101/19
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Retificação da deliberação referente à abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior na área dos Estudos Artísticos ou Ciências da Comunicação, com especialização em Estudos Curatoriais.

Serviço Proponente: 131 – Divisão de Recursos Humanos

Proposta:

Retificar o ponto 3. da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião de 5 de novembro de 2024 referente à abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior na área dos Estudos Artísticos ou Ciências da Comunicação, com especialização em Estudos Curatoriais, o qual passará a ter a seguinte redação: -----

“3. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do nº 1 do artigo 17º da Portaria nº 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;”. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, retificar o ponto 3. da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião de 5 de novembro de 2024 referente à abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior na área dos Estudos Artísticos ou Ciências da Comunicação, com especialização em Estudos Curatoriais, o qual passará a ter a seguinte redação: -----

“3. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do nº 1 do artigo 17º da Portaria nº 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;”. -----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, e eu, Luís Filipe Tavares Margalho, Assistente Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

Luís Filipe Tavares Margalho